



**TERMO DE POSSE E NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR
GESTÃO 2020-2024
MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC**

No décimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 9 horas, no Gabinete do Paço Municipal de Tijucas, de acordo com a Lei Federal nº 8.069/1990, com a Resolução CONANDA nº 170/2014 e Lei Municipal nº 2562/2015, efetivadas a POSSE pela Presidente do CMDCA de Tijucas Sra. Cláudia Raitz Büchele e a NOMEAÇÃO foi expedida por PORTARIA OFICIAL de 10/02/2020 pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Elói Mariano Rocha, a Conselheira Tutelar Titular do Município de Tijucas/SC à **Sra. ROSIMERE GOMES SANTANA SAGAS, 2ª Suplente eleita** no dia seis de outubro de dois mil e dezenove em processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tijucas (CMDCA TJ), **PARA UM MANDATO SUBSTITUTIVO** da Conselheira Carla Bianca Pacheco que está em gozo de licença maternidade pelo Regime Geral de Previdência Social até a data de encerramento, que terá mandato de 04 (quatro) anos.

Neste ato os empossados reafirmam conhecimento e comprometimento com os direitos, deveres, penalidades, atribuições e demais disposições estabelecidas pelas Leis Municipais nº 2562/2015, nº 2598/2015 que regulamentam a Função Pública de Conselheiros Tutelares no município de Tijucas. Bem como, se compromete, de forma fiel e honradamente, cumprir e fazer cumprir a Lei Federal Nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

O presente Termo de Posse atesta que o/a empossado/a garante pelo gozo de da aptidão física e mental para o exercício da função eletiva de Conselheiro Tutelar. Este será datado e assinado pela presidente do CMDCA Tijucas, pelo Prefeito Municipal de Tijucas e pelo/a Conselheiro/a Tutelar empossado/a.

Tijucas/SC, 10 de fevereiro de 2020.

Elói Mariano Rocha

Prefeito Municipal de Tijucas

Cláudia Raitz Büchele

Presidente CMDCA Tijucas SC

Rosimere Gomes Santana Sagas

2ª Suplente Eleita